



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## **NOVA SANTA ROSA** PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 14 - Pregão 39/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) 14 - Pregão nº 39/2016 o(s) participante(s):

*Vencedores(Valores expressos em R\$)*

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
V. F. ALIMENTOS LTDA	28.686,45
CARDOSO & GELLER LTDA-ME	6.980,50
POLI PAES LTDA - ME	30.355,90
CRISTIANE DE LIMA KNAPP-ME	11.641,00
JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	23.039,70
GILBERTO KLAIS - ME	14.350,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 08 de agosto de 2016.

  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de controle social  
no seguinte endereço:

[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **LICITAÇÃO: 14 - Pregão 40/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 40/2016**, o(s) participante(s):

*Vencedores(Valores expressos em R\$)*

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
ALVES E SARTOR LTDA	3.769,60
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	3.388,20
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-M	3.500,00
ODONTOMEDI- PRODUTOS	12.278,10
ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LT	
ODONTOSUL LTDA	21.076,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.042,50

NOVA SANTA ROSA-PR, 08 de agosto de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 41/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) 14 - Pregão 41/2016, o(s) participante(s):

*Vencedores(Valores expressos em R\$)*

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
CIMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME	343.000,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 05 de agosto de 2016.

  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de controle social no seguinte endereço:  
[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)



## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



### **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE 14 - Pregão 42/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 14 - Pregão 42/2016, consoante ata de julgamento.

Nova Santa Rosa- PR, 08 de agosto de 2016

  
IVANETE DE PAULA LIMA NEIS  
PREGOEIRA

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de controle social no seguinte endereço:  
[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### **DECRETO Nº 3.607/2016**

**SÚMULA: Declara Ponto Facultativo**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal dedicado a Padroeira Santa Rosa de Lima, que acontecerá no dia 23 de Agosto de 2016:

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de Agosto de 2016 – 2ª feira.

**Art. 2º** O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital e Maternidade Beneficente "Lar Belém", telefone (45)3253-2260.

**Art. 3º** A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil Asilda Röpke e ABC, cumprirá recesso previsto no Calendário Escolar.

**Art. 4º** A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 08 de Agosto de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito